

---

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**  
**Direção**

**EDITAL Nº 50/2016**, DE OFERECIMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA DE DISCIPLINAS, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI "PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl" faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo para bolsas de monitoria para o **segundo semestre de 2016** das disciplinas dos cursos de Comércio Exterior, Eventos, Gestão de Tecnologia da Informação, Logística e Transporte Terrestre, em conformidade com da deliberação CEETEPS 01, de 04/03/2010.

**O PROGRAMA DE MONITORIA**

**Artigo 1º** O programa de monitoria objetiva:

- i. Incentivar a participação do aluno na vida acadêmica, em atividades que envolvam a execução de projetos, pesquisa, extensão e apoio à docência;
- ii. Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e pesquisa;
- iii. Melhor atendimento dos matriculados na disciplina objeto da monitoria, seja nas atividades práticas e de exercícios, seja no estabelecimento de horários extraclasse para o esclarecimento de dúvidas a partir de plantões;
- iv. Em caso de disponibilidade de bolsa(s) de estudos, possibilitar apoio financeiro ao aluno.

**Artigo 2º** São atribuições do monitor:

- i. Executar as tarefas específicas elaboradas pelo professor orientador para o programa de monitoria;
- ii. Participar de cursos e eventos promovidos pela Fatec que sejam pertinentes à atividade de monitoria;
- iii. Discutir e colaborar com o professor na elaboração/condução de trabalhos práticos e na preparação de material didático e experimental, tanto em sala de aula como em laboratório;
- iv. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula quanto em laboratório;
- v. Cumprir a carga horária estabelecida em reuniões/aulas elaboradas pelo professor orientador, dentro dos limites previstos para o programa;
- vi. Comunicar, com antecedência mínima necessária, eventuais necessidades de faltas a plantões e outras atividades acordadas;
- vii. Apresentar relatório de controle de frequência ao final de cada mês e relatório das atividades desempenhadas ao término do programa de monitoria.

**Inscrição e Seleção**

---

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**  
**Direção**

**Artigo 3º** As inscrições serão realizadas de **15 a 19 de fevereiro das 9h00 às 20h30** e serão feitas através do preenchimento do formulário de requerimento disponível **na secretaria acadêmica da faculdade.**

**Artigo 4º** Somente poderá inscrever-se o aluno que atender aos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado na Fatec-Barueri;
- ii. Ter cursado e sido aprovado na(s) disciplina(s) de interesse, relacionadas no Anexo I desta portaria;
- iii. Ter a disponibilidade de carga horária mínima semanal para atendimento como monitor da disciplina pleiteada, de acordo com o Anexo I.
- iv. Não ter sofrido qualquer tipo de penalidade disciplinar nos dois semestres anteriores ao do processo seletivo.

**Artigo 5º** O deferimento das inscrições será feito pela diretoria acadêmica e divulgado no primeiro (1º) dia útil após o encerramento das inscrições.

**Artigo 6º** A seleção do monitor será feita pelo coordenador de curso ou por professor designado por ele para esse fim.

**Artigo 7º** Fará parte dos critérios de seleção

- i. Obrigatoriamente, a análise do histórico escolar do candidato quanto aos aspectos:
  - a. O desempenho na disciplina objeto da monitoria;
  - b. O desempenho na(s) disciplina(s) correlata(s) que antecede(m) aquela(s) objeto(s) da monitoria;
  - c. Análise do professor orientador da disciplina;
- ii. A critério da coordenação, quaisquer outros tipos de avaliações que julgar necessários, caso em que será divulgado calendário próprio.

**Artigo 8º** O desempate será dado ao candidato de maiores índices PR e PP, nessa ordem.

**Artigo 9º** A relação de monitores selecionados, em conformidade com os critérios constantes dos artigos 5º, 6º e 7º desta portaria, será divulgada em até sete (7) dias corridos após a data de divulgação das inscrições deferidas.

**Artigo 10º** O monitor terá direito a uma bolsa de estudos disponibilizada pelo Centro Paula Souza.

- i. A duração da bolsa terá o prazo máximo de quatro (4) meses podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, de acordo com a deliberação CEETEPS 01 de 04/03/2010;

---

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**  
**Direção**

- ii. O valor da bolsa corresponderá a 25% do valor da hora/aula paga a professores na categoria professor de Ensino Superior I A (atualmente R\$ 29,00) para cada hora de monitoria prevista.
- iii. Caso o monitor selecionado não necessite da bolsa, o monitor poderá exercer voluntariamente a atividade.

**Penalidades**

**Artigo 11º** O professor responsável pela monitoria que infringir qualquer item do artigo 8º da Deliberação CEETEPS 01, de 04/03/2010 estará sujeito às penalidades previstas no Regimento das Fatec e no regulamento interno da coordenação de curso.

**Artigo 12º** O aluno será suspenso de todas as suas atividades de monitoria do semestre em curso e ficará impedido de concorrer para monitor no semestre subsequente se:

- i. Infringir quaisquer dos artigos desta portaria;
- ii. Receber qualquer tipo de penalidade disciplinar durante o semestre em que for monitor.

**Parágrafo único:** Considerando a gravidade do caso, a coordenação poderá propor à Congregação a inelegibilidade do aluno como monitor para o segundo (2º) semestre consecutivo à infração.

**Certificado de Monitoria**

**Artigo 13º** Serão expedidos certificados aos monitores que tiverem cumprido integralmente o plano de trabalho estabelecido pelo professor orientador.

**Artigo 14º** Os casos omissos nesta publicação serão tratados pela Direção da Fatec Barueri.

Barueri, 15 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva  
Diretor da Fatec Barueri  
Pe. Danilo José de Oliveira Ohl

**Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**  
**Direção****Anexo I**

| Disciplinas  | Nº de Bolsas | Carga horária semanal requisitada | Requisitos  |
|--|--------------|-----------------------------------|---|
| Cálculo e Fundamentos da Matemática Discreta (TT + Logística)  | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter sido aprovado em cálculo e fundamentos de matemática discreta   |
| Estatística (monitor para Comex + TT)                          | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter sido aprovado em estatística  |
| Desenho Assistido por Computador(TT)                           | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter sido aprovado em desenho técnico e desenho assistido por computador   |
| Inglês (monitor para Comex + TT + Logística)                   | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter sido aprovado em alguma disciplina de Inglês ou ser comprovadamente proficiente na língua. (Aluno será monitor até o nível da(s) disciplina(s) ou proficiência aprovada(s))   |
| Matemática Aplicada (ComEx)                                    | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter sido aprovado em matemática aplicada ou equivalente   |
| Inglês (monitor para GTI + Eventos)                            | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter sido aprovado em alguma disciplina de Inglês ou ser comprovadamente proficiente na língua. (Aluno será monitor até o nível da(s) disciplina(s) ou proficiência aprovada(s))   |
| Algoritmos e Linguagem de Programação (GTI)                    | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter sido aprovado em matemática discreta e algoritmos e linguagem de programação.   |
| Espanhol (ComEx)   | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter sido aprovado em alguma disciplina de Espanhol ou ser comprovadamente proficiente na língua. (Aluno será monitor até o nível da(s) disciplina(s) ou proficiência aprovada(s)) |
| Matemática Financeira (monitor para GTI + Eventos)             | 1            | De 4 a 8 horas                    | Ter aprovação em Matemática Financeira  |
| Estatística e Matemática Discreta (monitor para GTI + Eventos) | 1            | De 4 a 8 horas                    | Aprovação em Estatística e Matemática Discreta  |
| Relações Públicas (Eventos)                                    | 1            | De 4 a 8 horas                    | Aprovado em Relações Públicas   |
| Produção Audiovisual (Eventos)                                 | 1            | De 4 a 8 horas                    | Aprovação em Produção Audiovisual   |